

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0qlevfn3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/06/2019 Indicação nº 1986/2019 Protocolo nº 4191/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia aos Excelentíssimos Senhores da Casa Civil e de Infraestrutura e Logística, a necessidade de implantação de uma ciclovia e uma pista de caminhada nos trechos da MT 100 e MT 463 que integram o município de Ribeirãozinho.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de implantação de uma ciclovia e uma pista de caminhada nos trechos da MT 100 e MT 463 que integram o município de Ribeirãozinho.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em atenção ao Ofício nº 015/2019 do Tô na Terra FM de Ribeirãozinho que solicitou faixas de ciclovia e instalação de placas de sinalização de ciclismo nas MT 100 e MT 463, considerando a grande demanda por esse esporte no município.

Em razão da necessidade de promover a segurança direta dos ciclistas que utilizam a referida via, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2019

Faissal
Deputado Estadual